



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 21 de Agosto de 2026

Edição Nº: 3636



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.741.348/0001-39

DECRETO Nº 90/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1.º: Fica instaurada Sindicância para apurar os fatos ocorridos em 10 de agosto de 2026, na Escola Municipal do Campo Princesa Isabel, envolvendo uma briga entre alunos e a intervenção da professora R. C. B., bem como as circunstâncias do ocorrido e eventual responsabilidade funcional.

Art. 2.º: Para fins do artigo 165 da Lei n.º 555/99, ficam designadas as servidoras Salete Guelere do Nascimento Batista, Vilma Ariza Veiga e Priscila Ribeiro dos Santos para comporem a Comissão Sindicante, sob a presidência da primeira.

Art. 3.º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, em 21 de agosto de 2026.

WILLIAN JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal